

**Notas auxiliares de preenchimento:**

Tendo em vista facilitar o preenchimento de cada coluna do mapa de reporte apresentado, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Código / designação da instituição, conforme lista disponibilizada pelo Banco de Portugal.
2. Referência interna do depósito a reportar.
3. Deve ser indicado se se trata de um depósito à ordem, depósito a prazo, certificação de depósito ou outra operação equiparada.
4. Deve ser indicado se se trata da constituição de um novo depósito, da renovação de um anterior ou de um reforço de um depósito já existente.
5. Data da constituição inicial / renovação / reforço do depósito.
6. Classificação do sector do depositante, conforme lista seguinte:
  - Administração central
  - Administração regional e local
  - Sociedades não financeiras públicas
  - Sociedades não financeiras privadas
  - Particulares
7. Valor do depósito em Euros. No caso de depósitos constituídos noutra moeda, deverá ser indicado o seu contravalor em Euros. No caso dos depósitos à ordem, deve ser indicado o saldo médio semanal.
8. Moeda do depósito constituído / renovado / reforçado (código *ISO ALPHA - 3*).
9. Prazo da operação, conforme definido na Instrução nº 28/2011, indicado em número de dias. No caso dos depósitos à ordem, o prazo da operação não deve ser preenchido. Caso a operação apresentada corresponda a um reforço de uma operação já existente, deverá ser considerado o prazo residual da operação.
10. Taxa de remuneração relevante, conforme definida na Instrução nº 28/2011. No caso dos depósitos à ordem, deverá ser indicada a taxa de remuneração média durante a semana a que se refere o reporte, ponderada pelo montante.

11. Taxa de referência relevante, conforme definida na Instrução nº 28/2011
12. Deve ser especificada qual a principal taxa de referência utilizada: *Eonia / Euribor / Interest Rate Swap* (em função do prazo relevante da operação).
13. Deve ser indicada uma das seguintes opções: a) Recursos de outras instituições de crédito; b) Recursos de clientes; c) Responsabilidades representadas por títulos sem carácter subordinado – Certificados de depósito.”